

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº 3025/2019

Revoga a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 39/2019.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do *caput* do Art. 49 da Lei 8.666/93, e

Considerando a súmula nº 473 do STF; Considerando Parecer da Assessoria Jurídica,

DECRETA:

- Art. 1°. Fica revogada a licitação na modalidade **Tomada de Preços n° 39/2019** e todos os atos posteriores.
 - Art. 2°. Fica assegurando o direito ao contraditório e ampla defesa.
 - Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.
 - Art. 4°. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, 57° ano de emancipação.

Gilmar Paixão Prefeito

Publicado	no –	
Edição nº .		
Data·		
Pagina(s):		